

PORTARIA Nº 47/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para fiscal de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulino Quirino Alves de Sousa** CPF: 023.820.643-23, efetivo do cargo de Técnico de Vigilância Epidemiológica, Matrícula 323-1, para exercer o encargo de **fiscal efetivo** e o Sr. **Edizon Ribeiro Leite** como **gestor do Contrato nº 152/2020, Processo Administrativo nº 006/2020, Dispensa de Licitação nº 002/2020** que tem como objeto contratação de serviços de reforma básica necessária ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde “Olavo Guerra”, na zona urbana do Município de Redenção do Gurgueia.

Art. 2º - Designar o servidor **Edilson Alves dos Santos**, CPF: 473.658.893-49, efetivo do cargo de Técnico de Vigilância Epidemiológica, Matrícula 321-1, para exercer o encargo de Suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,
em 20 de maio de 2020.



ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal